



**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO CSJT.GP.SG N.º 331, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso das atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Retificar o art. 20 do ATO CSJT.GP.SG Nº 307, de 23/10/2014, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho n.º 1588, de 24/10/2014, de forma que onde se lê: "Art. 20 Este Ato entra em vigor na data de sua publicação...", leia-se: "Art. 20 Este Ato entra em vigor em 21/11/2014...".

Publique-se.

Brasília, 17 de novembro de 2014.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1605, 18 nov. 2014. Caderno Administrativo [do] Conselho Superior da Justiça do Trabalho, p. 7-8.